

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº1028/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Aroldo da Silva Coelho**, matrícula: **18731**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação **nº1935/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas/TO**, no período de **21/08/2026**, tendo como finalidade conduzir os Conselheiros do Conselho Estadual de Educação (CCE), que se deslocarão para realizar Visita In Loco destinada à avaliação para fins de renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Odontologia. Na oportunidade, será realizado o deslocamento até o aeroporto da referida cidade, para buscar o professor Francicero, que retornará de João Pessoa/PB, onde participou do 16º Encontro Nacional de Residentes em Saúde (16º. ENRS).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 21 DE AGOSTO DE 2026

Letícia